



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de junho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6275 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO Nº 170/2026

“Nomeia ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, a Sra. **LARISSA DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/06/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 171/2026

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. LARA RIBEIRO SANTOS**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 08/06/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 172/2026

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO I**, símbolo – CC-2, a **Sra. MARIA EDUARDA PEREIRA DA ROCHA**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10/06/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de junho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG, CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – TRE-MG, CNPJ nº 05.885.697/0001-90. **OBJETO:** Cooperação mútua, formalizada pelo Processo SEI nº 0000066-37.2026.6.13.8072, que consiste na disponibilização de colaborador do Município para prestar auxílio técnico-administrativo, em caráter excepcional e temporário, especificamente no Cartório da 72ª Zona Eleitoral, sediada em Caratinga. **VIGÊNCIA:** De 01 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026. O acordo não implica transferência de recursos. Fundamento: art. 184 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: Giovanni Corrêa da Silva (Prefeito de Caratinga) e Alexandre Ferreira (Juiz Eleitoral). Caratinga/MG, 10 de junho de 2026.

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

PORTARIA SEAGRIC Nº 06/2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado para a função de Vice-Presidente do Banco de Alimentos de Caratinga e dá outras providências.”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CARATINGA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 4.128/2026;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa do Banco de Alimentos de Caratinga, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados;

Considerando o interesse público na manutenção da adequada gestão e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional executadas pelo Banco de Alimentos de Caratinga;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor Rodrigo Alves da Silveira para a função de Vice-Presidente do Banco de Alimentos de Caratinga, constante do art. 2º da Portaria SMAGRIC nº 05/2025.

Art. 2º Fica designada a servidora Selma de Melo Dutra Silva para exercer a função de Vice-Presidente do Banco de Alimentos de Caratinga, atuando nas ausências da Presidente, Sra. Lorena Roza de Oliveira.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SMAGRIC nº 05/2025.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 10 de junho de 2026

João Paulo de Paiva Ramos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 052/2026, do Processo Administrativo nº 092/2026, Concorrência nº 006/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica De Saúde (UBS) porte i, localizada na rua k, bairro Porto Seguro - Caratinga - MG. Contratado: COMPANHIA DE CONSTRUÇOES MAGALHAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.414.689/0001-00. O valor total da contratação é de R1.849.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil reais). O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses - Caratinga/MG - 10 de junho de 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho - Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001 do Processo Administrativo nº 028/2025, Dispensa por Limite Eletrônica nº 010/2025, Contrato nº 018/2025 – Objeto:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de junho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6275 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Prestação do serviço em Engenharia de Segurança do Trabalho, envio dos eventos de saúde e Segurança do trabalho para o e- Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), para atender a secretaria Municipal. Contratado: CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.864.223/0001-60. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 05/05/2027. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/06/2026. Flavio Jose Gonçalves Valentim – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001 do Processo Administrativo nº 022/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Contrato nº 024/2025 – Objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias de eucatex, materiais diversos e prestações de serviços de instalações e retiradas de forro, divisórias e vidros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Departam, para atender a demanda da Administração Municipal. Contratado: C W P DE M VIANA DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.579.825/0001-48. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 08/06/2027. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/06/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 003 do Processo Administrativo nº 128/2023, Dispensa por Justificativa nº 032/2023, Contrato nº 078/2023 – Objeto: Contratação de Companhia da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, para disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, para atualização offline das bases de dados do DETRAN/MG a partir das infrações de trânsito geradas no Município de Caratinga – MG. Contratado: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04. Fica aditado o prazo do presente contrato até o dia 13/06/2027 e fica alterado o preço do item 1. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/06/2026. Giovanni Corrêa da Silva Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001 do Processo Administrativo nº 094/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025, Ara de Registro de Preços nº 114/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho para remoção de veículos em situações de emergência, sinistros ou acidentes. Contratado: 60.029.176 DEBORA CRISTINA ABDALA LEITE DE MATTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.029.176/0001-06. Fica alterado o valor dos itens 1, 2, 3, 4, e 5 em 10,27%. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/06/2026. Gustavo Henrique de Costa Paula – Secretário Municipal de Obras Públicas.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Suspensão – Pregão Eletrônico N° 043/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, com vistas a atender às necessidades do SAD, da farmácia básica, do caps, das unidades de saúde e das demandas decorrentes de ordens judiciais. Suspende-se Sine Die o referido processo tendo em razão da necessidade de realização de levantamentos técnicos, análises complementares e diligências administrativas destinadas à adequada apreciação e resposta aos questionamentos apresentados pelos interessados acerca do edital. A medida visa assegurar a legalidade, a transparência, a ampla competitividade e a segurança jurídica do certame, as informações estão disponibilizadas no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 10 de junho de 2026. Valdenice Gomes de Souza Matias – Agente de Contratações.

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o Sr. **EDUARDO BUZIM JUNIOR**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar a Marcos Antonio de Abreu Filho, Matrícula 26145-9, que exerce o cargo de Assistente Administrativo 2 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos como fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 095/2025, Dispensa por Justificativa N°001/2025, Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas, visando atender às necessidades dos municípios consorciados**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 08 de junho de 2026

EDUARDO BUZIM JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Eu, Marcos Antonio de Abreu Filho, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Antonio de Abreu Filho